



EDITAL N.º 54/2012

MARISA FILIPA RODRIGUES DOS SANTOS, Vice- Presidente da Câmara Municipal de Sines, no uso das suas competências delegadas, e por deliberação da Reunião de Ordinária de 05 de Junho de 2012, manda proceder à venda em **hasta pública**, a realizar no **dia 22 de Junho pelas 14,30 H**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, de 4 lotes de terreno.

LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO MARCOS III

3 LOTES PARA HABITAÇÃO

Lote k36.1 com a área de 134,50 m2, inscrito na matriz sob o artº P 6623

- Área de implantação ----- 75.60 m2;
- Área de construção acima do solo-----151.20m2;
- Área de construção abaixo do solo ----- 75.60 m2;
- Número de pisos acima do solo – 2;
- Número de pisos abaixo do solo – 1;
- Número de fogos – 1;
- Preço base do lote – 40.000,00 €

Lote k37.1 com a área de 135.50 m2, inscrito na matriz sob o artº P 6624

- Área de implantação ----- 90.00 m2;
- Área de construção acima do solo----- 180.00 m2;
- Área de construção abaixo do solo ----- 90.00 m2;
- Número de pisos acima do solo – 2;
- Número de pisos abaixo do solo – 1;
- Número de fogos – 1;
- Preço base do lote – 40.000,00 €

Lote k38.1 com a área de 134.50 m2, inscrito na matriz sob o artº P 6625

- Área de implantação ----- 89.00 m2;
- Área de construção acima do solo-----178.00 m2;
- Área de construção abaixo do solo ----- 89.00 m2;
- Número de pisos acima do solo – 2;
- Número de pisos abaixo do solo – 1;
- Número de fogos – 1;
- Preço base do lote – 40.000,00 €



MUNICÍPIO DE SINES

LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SÃO MARCOS II

1 LOTES PARA HABITAÇÃO

Lote k35.1 com a área de 206.00 m2, inscrito na matriz sob o artº P 6626

- Área de implantação ----- 155.50 m2;
- Área de construção acima do solo----- 311.00 m2;
- Área de construção abaixo do solo ----- 155.50 m2;
- Número de pisos acima do solo – 2;
- Número de pisos abaixo do solo – 1;
- Número de fogos – 2;
- Preço base do lote – 55.000,00 €

CONDIÇÕES GERAIS DE ALIENACÃO

- 1 - Poderão ser licitantes quaisquer cidadãos nacionais ou estrangeiros, residentes ou não no concelho de Sines. -----
- 2 - Serão admitidos lances de 500,00€sobre o preço base -----
- 3 - Após a adjudicação provisória, no ato da arrematação, o adquirente deverá proceder ao pagamento de cinquenta por cento (50%) do valor da arrematação. -----
- 4 - O pagamento dos restantes cinquenta por cento (50%) terá lugar no ato da Escritura, a realizar na data fixada pelo Município no Notariado Privativo da Câmara Municipal, no prazo máximo de trinta dias após a arrematação. -----
- 5 - O adquirente poderá se assim o entender, proceder ao pagamento integral da arrematação no próprio dia da realização da hasta pública. -----
- 6 - Não é permitida a utilização industrial ou semi-industrial do lote. -----
- 7 - Não são permitidas construções precárias no lote. -----

Sines, 05 de Junho de 2012

A Vice- Presidente

Marisa Rodrigues dos Santos

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 2 páginas cada, ficando um exemplar arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Núcleo de Expediente Geral para sua afixação.